

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71, Inciso IIV da Lei Federal nº 14.133/2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024, Processo Administrativo nº 008145/2024**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o conserto de um ventilador pulmonar de transporte do SAMU 192, série 3029, modelo Oxymag, marca Magnamed, para fins de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Crixás-GO, conforme Termo de Referência em anexo a este, por estar de acordo com a Legislação em vigor.

II - ADJUDICAR o objeto do certame ao proponente: **L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ Nº 35.762.312/0001-17**, com sede administrativa na Rua F2, nº333, Quadra 03, Lote 23, Parque das Laranjeiras, Goiânia, Goiás, CEP 74.855-310, representado por sua administradora **Sra. Luciana Martins de Souza**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF(MF) sob o nº **698.194.591-68**, pelo valor global de **R\$ 4.919,00 (quatro mil novecentos e dezenove reais)**, conforme Termo de Referência, Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, nos termos do Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Obedecidas às características especificadas no **Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2024**.

III - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás,
Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Maio de 2024.

Sergio Giovane Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde